

PROJETO DE LEI N°. 050, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 Fundo Municipal de Cultura	
2.010 DESENVOLVIMENTO CULTURAL - LIVRE	
4.4.90.51.00.00.00.00 1071 503 Obras e Instalações	
.....	R\$ 222.857,14

Total do Crédito Especial.....R\$ 222.857,14

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, valor de repasse, referente contrato nº 1060851-37 – MTUR, SICONV convênio nº 874911 – Proposta 511012018, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no valor de R\$ 222.857,14.

Total da redução.....R\$ 222.857,14

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 050/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 050/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, visando atender repasse, referente contrato nº 1060851-37 – MTUR, SICONV convênio nº 874911 – Proposta 511012018, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Construção de Centro de Eventos da Linha Sanga das Pedras.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal